O Vereador Professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Helena Pereira Borges, antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de rua Maria Helena Pereira Borges a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Jardim Campo Alegre.

Art. º° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de fevereiro de 2024.

Prof. Colle

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

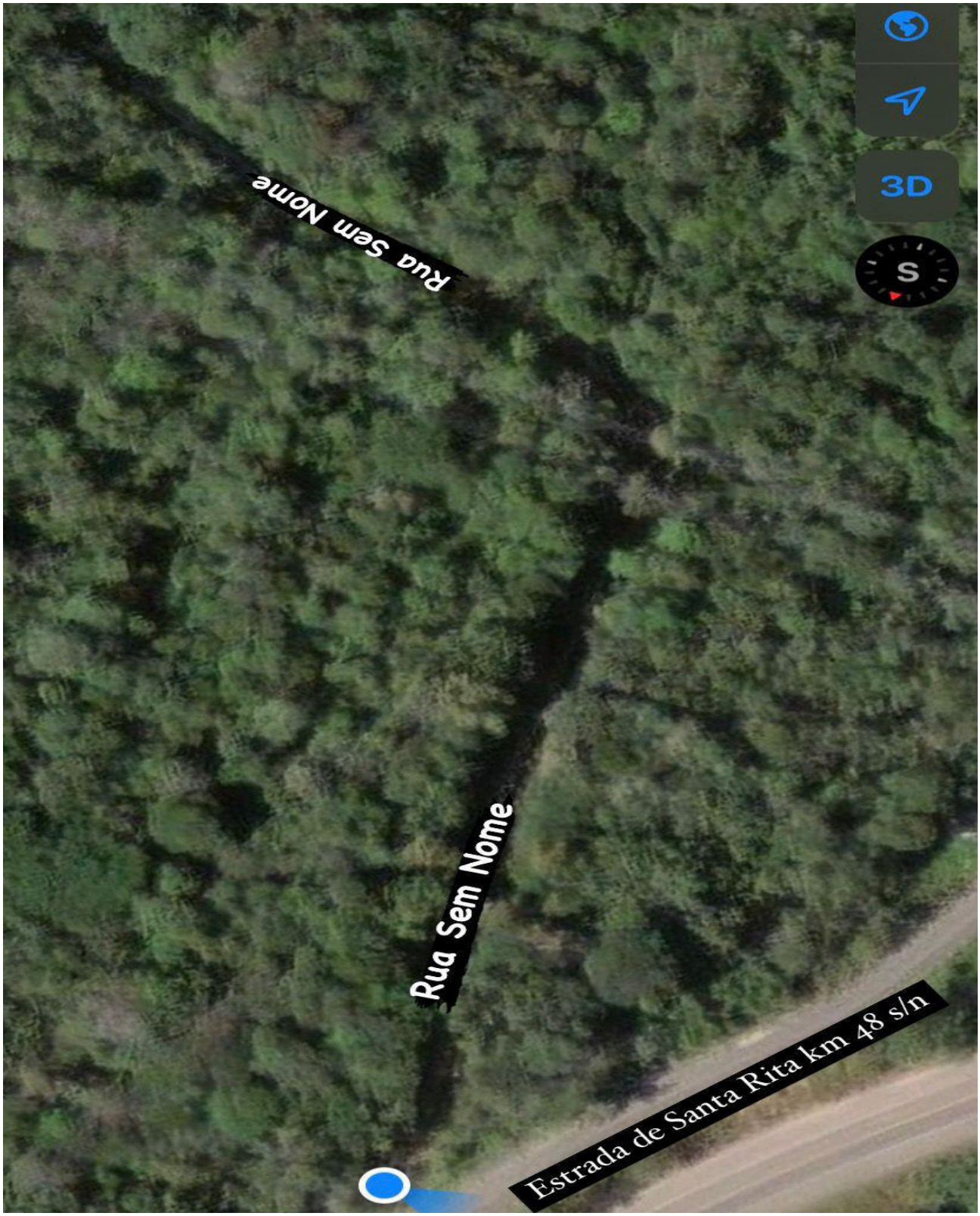
A presente proposição tem como objetivo conferir uma identificação oficial à via pública que, até o presente momento, não possuía denominação. A escolha do nome "Maria Helena Pereira Borges" visa homenagear uma personalidade de relevância local, reconhecida por sua contribuição para a comunidade.

Maria Helena Pereira Borges nasceu na cidade de São Paulo, Capital. Filha de imigrantes portugueses, Sr. Raul Pereira e Sra. Vitalina Barroso, casou-se com Aristides Borges, do qual ficou viúva no ano de 1992, teve 1 (um) filho. Mudou-se para Embu-Guaçu no ano de 2010 já acometida de um câncer. Faleceu no dia 17 de julho de 2013, sendo muito querida por todos que a conheciam, deixou um bom exemplo de cidadania para comunidade.

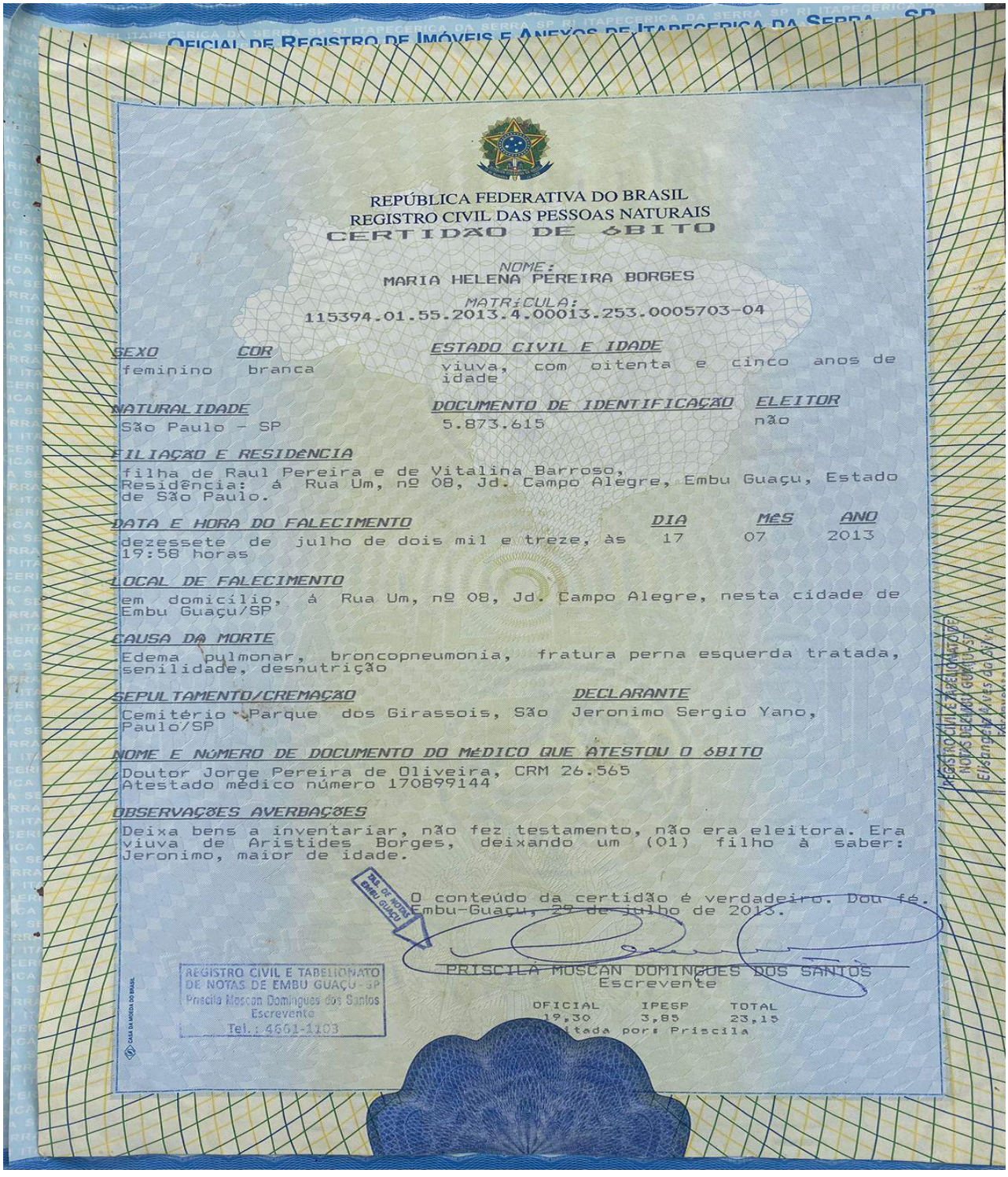
Maria Helena Pereira Borges foi uma figura respeitada por seus valores éticos e pela sua atuação em prol do bem-estar da comunidade. Sua história e legado merecem ser perpetuados, e a designação dessa rua em sua homenagem é uma maneira significativa de reconhecer e preservar sua memória.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas preencher uma lacuna no sistema de endereçamento da cidade, mas também enaltecer a figura de Maria Helena Pereira Borges e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Localização: OBS.: O mapa contém a indicação da rua sem nome.



Certidão de Óbito



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA HELENA PEREIRA BORGES

MATRÍCULA:
115394.01.55.2013.4.00013.253.0005703-04

SEXO: feminino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viuva, com oitenta e cinco anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 5.873.615
ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filha de Raul Pereira e de Vitalina Barroso, Residência: á Rua Um, nº 08, Jd. Campo Alegre, Embu Guaçu, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: dezessete de julho de dois mil e treze, às 19:58 horas
DIA: 17 MÊS: 07 ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, á Rua Um, nº 08, Jd. Campo Alegre, nesta cidade de Embu Guaçu/SP

CAUSA DA MORTE
Edema pulmonar, broncopneumonia, fratura perna esquerda tratada, senilidade, desnutrição

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Parque dos Girassois, São Paulo/SP

DECLARANTE
Jeronimo Sergio Yano,

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Jorge Pereira de Oliveira, CRM 26.565
Atestado médico número 170899144

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Deixa bens a inventariar, não fez testamento, não era eleitora. Era viuva de Aristides Borges, deixando um (01) filho à saber: Jeronimo, maior de idade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Embu-Guaçu, 29 de julho de 2013.

PRISCILA MOSCAN DOMINGUES DOS SANTOS
Escrevente

OFICIAL 19,30 IPESP 3,85 TOTAL 23,15
Digitada por: Priscila

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Priscila Moscan Domingues dos Santos
Escrevente
Tel.: 4661-1103